CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 12 DEZ 2022

Presidente

No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária do ano de 2022, sob a presidência do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e secretariada pelos Vereadores Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 1ª Secretária, e Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, 2º Secretário. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Ausentes os Vereadores Marcio Rogério Caffer e Plínio José Arf Leal. Com a presença de nove Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2022. *Dispensada a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.* Passa-se à leitura do Expediente. **PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL: PL nº 85/2022,** que "Dispõe sobre o valor do tíquete alimentação instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, a ser concedido no mês de dezembro de 2022". *Às Comissões competentes.* **PL nº 86/2022,** que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R$ 21.000,00 para o fim que especifica, e autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes

Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP". *Às Comissões competentes.* **PL nº 87/2022,** que "Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022, à Associação Centro de Convivência do Idoso – ACI". *Às Comissões competentes.* **PL 88/2022,** que **"**Altera o art.2º da lei nº 2.391, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a regularização de núcleos habitacionais irregulares consolidados, estabelecendo critérios e diretrizes para a regularização urbanística e fundiária e dá outras providências". *Às Comissões competentes.* **PL 89/2022,** que "Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para os fins que especifica". *Às Comissões competentes.* **PL 90/2022,** que "Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros à Câmara Municipal de Pompeia, para os fins que especifica". *Às Comissões competentes.* **PL 91/2022,** que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 1.220.000,00". *Às Comissões competentes.* Neste momento o Sr. Presidente, em atenção ao Decreto Legislativo nº 14/2022, declarou suspensa a presente sessão para realização de entrega de título honorífico de Cidadão Pompeense ao Padre Guilherme Massoca Baptista, Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia. O que foi feito. Concluída a homenagem, foi realizada a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Ausentes os Vereadores Marcio Rogério Caffer e Plínio José Arf Leal. Com a presença de nove Senhores Vereadores, prosseguiu-se a leitura do Expediente. **OFÍCIO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Ofício GP nº 317/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, em atenção ao Requerimento nº 345/2022, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal. **REQUERIMENTOS:** nº 380/2022, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata um voto de pesar pelo falecimento dos estimados munícipes *Maria Esperdita da Silva Souza, Rosa Maria de Oliveira, Francisco Gonçalves da Rocha* e Dolores *Gomes Ribeiro;* e nº 381/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos.

INDICAÇÕES: nº 641/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento; nºs 642 e 643/2022, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 644 e 645/2022, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 646/2022, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal; nºs 647 a 649/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 650 a 652/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade; nºs 653 e 654/2022, e autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino; e nº 655/2022, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.** Balancete do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia referente ao mês de outubro/2022. Ofício nº 128/2022, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao Ofício nº 746/2022, advindo do Requerimento nº 344/2022, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto. Ofício nº 131/2022, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao Ofício nº 800/2022, advindo do Requerimento nº 354/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Ofício GCRMC nº 1750/2022, do Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, referente aos TC-005181.989.17-7, TC-006890.989.17-1, TC-006959.989.18-7 e TC-006961.989.18-3, que encaminha, na conformidade do disposto no inciso XV, do art. 2º da Lei Complementar nº 709/93, cópia do inteiro teor das decisões da E. Segunda Câmara e do E. Tribunal Pleno da Corte, publicadas no DOE de 29/11/18 e 25/07/21, para as providências cabíveis. Por oportuno, alerta de que o decidido não é suscetível de revisão por este Legislativo. Ata da reunião do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD realizada no dia 10/11/2022. Correspondência subscrita pelo Sr. Diogo Borella, Engenheiro Civil, representando a Menin Engenharia, em atenção ao Ofício nº 573/2022, desta Casa de Leis, oriundo do Requerimento nº 259/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade. Convite do Serviço de Integração de Menores – SIM, para participar da entrega de certificados de conclusão dos cursos da 22ª Turma de Formandos, a realizar-se no dia 7 de dezembro, às 19h30, no Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura. Encerrada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retomando, foi realizada a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade,

Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Ausentes os Vereadores Marcio Rogério Caffer e Plínio José Arf Leal. Com a presença de nove Senhores Vereadores, passou-se à **ORDEM DO DIA**. **1)** Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2023." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodolfo Filgueira Marino, que substitui a redação do inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 64/2022. *Aprovada em única discussão e votação por unanimidade.* Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, que altera dotações. *Retirada pelo autor.* Emenda Substitutiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria dos Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos, que altera dotações das despesas descritas na forma do Anexo I da Emenda, utilizando-se para cobertura a anulação das dotações descrito no incluso Anexo II. *Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade, tendo como signatário o Presidente e Relator, Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. Colocado em discussão o Parecer, fez uso da palavra os Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Neste momento o Sr. Presidente observou que o outro membro da Comissão de Justiça e Redação não se manifestou a respeito da matéria e diante disso suspendeu a Sessão para que o mesmo se manifestasse, alegando que não pode se isentar. O que foi feito. Retomando, foi realizada nova chamada, verificando-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Jorge Luís Chicarelli Martin, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Ausentes os Vereadores Marcio Rogério Caffer e Plínio José Arf Leal. Com a presença de nove Senhores Vereadores, deu-se continuidade à Ordem do Dia, passando-se à leitura do Parecer em Separado do membro da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Carlos Rogério Barbosa, pela legalidade da Emenda*

Substitutiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 64/2022. Em seguida o Sr. Presidente disse que com a apresentação deste Parecer em Separado, dá continuidade à discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Rodolfo Filgueira Marino, Carlos Rogério Barbosa e Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente informou ser uma situação inusitada, alegando que isso mostra que é preciso atualizar tanto a Lei Orgânica do Município quanto o Regimento Interno, dizendo que como Presidente tenta levar da maneira mais democrática possível. Frisou que nenhum Vereador é contra verba para entidades ou estradas rurais, que a questão é que já teve a oportunidade de discutir com os autores da Emenda é que causou estranheza é estar retirando verba da Contingência, discorrendo sobre o tema. Explicou que tem dois pareceres, sendo um pela ilegalidade e outro pela legalidade da Emenda, e diante disso coloca em votação a Emenda Substitutiva nº 03 ao PL nº 64/2022, sendo rejeitada por cinco votos contrários a quatro votos favoráveis. **2)** Projeto de Lei nº 85/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Dispõe sobre o valor do tíquete alimentação instituído pela Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, a ser concedido no mês de dezembro de 2022." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 85/2022, de autoria do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, que substitui a redação do §1º do art. 1º. *Aprovada em única discussão e votação por unanimidade.* ***3)*** Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R$ 21.000,00 para o fim que especifica, e autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* **4)** Projeto de Lei nº 87/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022, à Associação Centro de Convivência do Idoso – ACI." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* **5)** Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Altera o art. 2º da Lei nº 2.391, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a regularização de núcleos habitacionais irregulares consolidados,

estabelecendo critérios e diretrizes para a regularização urbanística e fundiária e dá outras providências." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* **6)** Projeto de Lei nº 89/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para os fins que especifica." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* **7)** Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros à Câmara Municipal de Pompeia, para os fins que especifica." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* **8)** Projeto de Lei nº 91/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 1.220.000,00." *Aprovado em única discussão e votação por unanimidade.* Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I